

**ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DAS LICENCIATURAS DO CCNH - 2023.1 - AJUSTE
MÓDULOS OFERECIDOS**

ATENÇÃO!!!

Antes de solicitar sua matrícula, verifique se você cumpre os requisitos exigidos

Para ingressantes ANTERIORES A 2017 - Resolução ConsEPE nº 160
Para ingressantes A PARTIR DE 2017 - Resolução CG Nº 18/2017
Para ingressantes A PARTIR DE 2020 - Resolução CG nº 27/2021

Estágio	Dia da semana e horário da oferta	Docente responsável	Local de Oferta	Sala
Estágio Supervisionado em Biologia III (Nível Médio)	Terça-feira - das 10h às 12h	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda	Santo André	a definir
Estágio Supervisionado em Biologia III (Nível Médio)	Terça-feira - das 19h às 21h	Thiago Del Corso	Santo André	a definir
Estágio Supervisionado em Filosofia V (Nível Médio)	Quarta-feira - das 10h às 12h	Samon Noyama	São Bernardo do Campo	a definir
Estágio Supervisionado em Filosofia V (Nível Médio)	Quarta-feira - das 21h às 23h	Samon Noyama	São Bernardo do Campo	a definir
Estágio Supervisionado em Física III (Nível Médio)	Segunda-feira - das 08h às 10h	Giselle Watanabe	Santo André	a definir
Estágio Supervisionado em Física III (Nível Médio)	Terça-feira - das 19h às 21h	visitante a definir	Santo André	a definir
Estágio Supervisionado em Química II (Nível Médio)	Segunda-feira - das 10h às 12h	Maísa Helena Altarugio	Santo André	a definir
Estágio Supervisionado em Química III (Nível Médio)	Segunda-feira - das 10h às 12h	Maísa Helena Altarugio	Santo André	a definir
Estágio Supervisionado em Química II (Nível Médio)	Quarta-feira - das 19h às 21h	Paulo de Avila Junior	Santo André	a definir
Estágio Supervisionado em Química III (Nível Médio)	Quarta-feira - das 19h às 21h	Paulo de Avila Junior	Santo André	a definir
Estágio Supervisionado I (Nível Fundamental)	Terça-feira - das 10h às 12h	Carolina José Maria	Santo André	a definir
Estágio Supervisionado II (Nível Fundamental)	Terça-feira - das 10h às 12h	Carolina José Maria	Santo André	a definir

Para ingressantes ANTERIORES A 2017

Resolução ConsEPE nº 160 - "Art. 4º Para realizar a matrícula no estágio supervisionado, o licenciando deverá cumprir as seguintes exigências:

- I- ter completado, no mínimo, a metade dos quadrimestres previstos para o curso de licenciatura da UFABC; (iniciando, no mínimo, o sétimo quadrimestre)
- II- ter integralizado (cursado com aprovação), no mínimo, a metade dos créditos da matriz curricular do respectivo curso de licenciatura, incluindo as disciplinas obrigatórias do respectivo Bacharelado Interdisciplinar (BI); (92 (noventa e dois) créditos da matriz curricular para as licenciaturas em Química, Física e Biologia, e 102 créditos para a licenciatura em Filosofia) e
- III- ter cursado, ou estar matriculado, em uma ou mais disciplinas de Prática de Ensino."

Para ingressantes A PARTIR DE 2017

Resolução CG Nº 18/2017 - "Art. 5º Para realizar a matrícula no módulo curricular de Estágio Supervisionado, o licenciando deverá ter cumprido as seguintes exigências:

- I – ter cursado com aprovação, ou estar matriculado em uma ou mais disciplinas de Prática de Ensino do respectivo Curso de Licenciatura;
- II – ter cursado com aprovação ao menos uma das disciplinas de caráter pedagógico do núcleo comum das Licenciaturas da UFABC discriminadas no Anexo I desta Resolução; (são elas: Desenvolvimento e Aprendizagem; Didática; Políticas Educacionais)
- III – estar matriculado ou ter reserva de vaga no Curso de Licenciatura em que deseja realizar o estágio ou ter CPK igual ou superior ao estabelecido em normatização da Coordenação do referido Curso.

Parágrafo único. Cumpridas as exigências indicadas, os alunos poderão iniciar suas atividades de estágio antes da conclusão dos respectivos cursos interdisciplinares."

Para ingressantes A PARTIR DE 2020

Resolução CG nº 27/2021 - "Art. 5º Para realizar a matrícula no módulo curricular de Estágio Supervisionado, o licenciando deverá ter cumprido as seguintes exigências:

- ter cursado com aprovação, ou estar matriculado em uma ou mais disciplinas de Prática de Ensino do respectivo Curso de Licenciatura"